

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)  
E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020, DE 21 DE ABRIL DE 2020**

*Dispõe sobre os procedimentos e regras para o funcionamento da Câmara Municipal de Várzea Alegre durante a Pandemia do coronavírus COVID-19.*

*A Câmara Municipal de Várzea Alegre - Ceará,*

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições que determina o inciso III do § 2º do art. 76 que trata dos casos de decreto Legislativo do Regimento interno desta Casa e considerando a necessidade de formalizar os procedimentos e regras de funcionamento dos serviços dos servidores e colaboradores durante a pandemia do COVID – 19.*

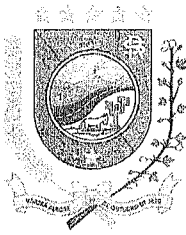
*Art. 1º - Este decreto dispõe sobre os procedimentos e regras de funcionamento dos serviços de servidores e colaboradores durante o decreto Nº 33.544 de 19 de abril de 2020 do Governo do Estado do Ceará.*

*Art. 2º - Fica sob regime de trabalho os servidores e demais colaboradores menores de 60 (sessenta) anos da Câmara Municipal de Várzea Alegre pelo período de 21 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020, nas segundas, terças e quartas feira em regime de escala.*

*Art. 3º - Enquanto perdurar e até o término do decreto não será descontado em folha de pagamento qualquer valor sendo certo que serão mantidos os valores pagos aos servidores e colaboradores.*

*Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 21 de abril de 2020*



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)  
E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

*RA*  
JOSÉ DENÉR BITU COSTA  
PRESIDENTE

*Luciana*  
LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM  
VICE-PRESIDENTE

*Marcio Henrique Ferreira de Araujo*  
MARCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO  
SECRETARIO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 007/2020, VÁRZEA ALEGRE – CE, 21 DE ABRIL DE 2020.

*Certificamos para os devidos fins de conhecimento do povo de Várzea Alegre-Ceará e a quem deva interessar, e nos termos do artigo 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, que foi publicado por afixação no Flanelógrafo da Câmara Municipal de Várzea Alegre - Ceará, o DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2020, datado de 21 de abril de 2020, de autoria da Mesa diretora da Câmara Municipal de Várzea Alegre – Ceará, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre, a medida visa prevenir o contágio do novo coronavírus e levou em consideração a classificação que a Organização Mundial da Saúde (OMS) fez onde o COVID -19, nova doença causada pelo coronavírus é uma pandemia e, também, a portaria Nº. 188 do Ministério da Saúde que declarou emergência em saúde pública no País.*

*A referida publicação permanecerá afixada por um prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação.*

*Local da publicação: Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará*

*Data da afixação e ou/ publicação: 21 de abril de 2020.*

*Responsável pela publicação: Maria Dasdores da Silva*

*Assinatura: Maria Dasdores da Silva*

*O referido é verdade. Dou fé.*

*Várzea Alegre-Ceará, em 21 de abril de 2020.*

*BA*  
*José Deren Bitu Costa*  
*Presidente*

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL”**